



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE Nº 56/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO DANTAS/SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no inciso III
do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar de nº
56/2019, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IVAN SOUZA SANTOS**, portador do CPF sob o nº
059.527.335-14, para ocupar o Cargo de Ouvidor do Município de Riachão do Dantas/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo
efeito retroativo a contar do dia 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riachão do Dantas, 29 de fevereiro de 2024.


**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**